

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A)

Trabalho com um estagiário, cuja atuação é excelente, mas que está prestes a se formar. Gostaria que ele continuasse a trabalhar na Universidade e que fosse contratado pela Unifesspa como terceirizado.

Qual a conduta mais adequada?

- Procuro o encarregado do contrato de terceirização e digo que quero que o estagiário seja efetivado como terceirizado.
- Oriento o estagiário a entregar seu currículo na empresa, para inclusão no banco de currículos.
- Entrego o currículo do estagiário ao fiscal do contrato de terceirização e peço ao meu chefe que ele interceda junto à empresa.



Interferir diretamente na contratação do estagiário não é a conduta mais adequada, visto que sob o aspecto normativo-legal, “é vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, a exemplo de, direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas.”

FONTE:

Inciso III, do art. 5º da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017

Conhece uma situação
com dilema ético?

Envie sua sugestão pelo Fala.Br!

